

**LEI Nº 796/2019**

**INHUMA – PI, 10 DE OUTUBRO DE 2019.**

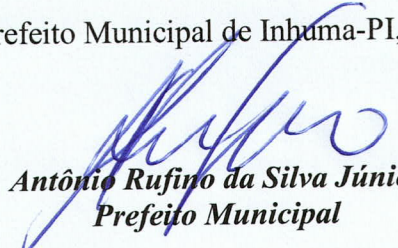
Denomina a Rua Projetada 04 de Manoel Baldoíno de Sousa, localizada no Bairro Araxá, na cidade de Inhuma-PI.

Art. 1º. Fica denominada de “Rua Manoel Baldoíno de Sousa” a Rua Projetada 04 localizada no Bairro Araxá, tendo seu início na “Estrada do Roque” e seu término em rua sem saída, compreendendo 700 (setecentos) metros de extensão, nos termos do art. 33, parágrafo XVI e art. 169, ambos da Lei Orgânica do Município.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

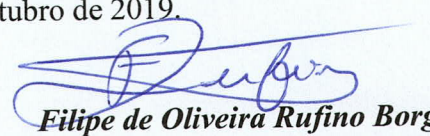
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inhuma-PI, em 10 de outubro de 2019.



**Antônio Rufino da Silva Júnior**  
**Prefeito Municipal**

Sancionada, numerada sobre o nº 796 (setecentos e noventa e seis), registrada e promulgada em 10 de outubro de 2019.



**Filipe de Oliveira Rufino Borges**  
**Secretário Municipal de Administração Geral**